



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 11/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO COM O SPSS**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Estatística Aplicada à Educação com o SPSS.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial, Estatística Aplicada à Educação com o *software* SPSS.

1.2. São objetivos específicos do curso: elaborar projetos para a solução de problemas, especialmente os educacionais, por meio de técnicas estatísticas.

#### **2. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1. São ofertadas 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma: 15 vagas para a comunidade externa e 15 vagas para a comunidade interna (alunos, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza do IFCE).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as diferentes comunidades.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, juntamente com a documentação exigida, no Laboratório de Informática Aplicada à Educação (LIAED) do *campus* de Fortaleza do IFCE no período de segunda (18/03/2019) a sexta-feira (22/03/2019) das 9h às 17h.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e em fotocópias que ficarão retidas no *campus* de Fortaleza do IFCE.

3.2.1. São documentos exigidos para a inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração/atestado de matrícula em curso

de graduação ou de pós-graduação.

3.2.2. Os membros da comunidade interna estão dispensados de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição; e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3.7. O *campus* de Fortaleza do IFCE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: valbertofeitosa@uol.com.br ou pelo telefone: (085) 98966-8080.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e dar-se-á da seguinte forma: o critério utilizado para a seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, respeitando-se o número de vagas ofertadas para o curso. Também será formada uma lista de suplentes (também em ordem de inscrição) constituída pelo dobro do número de vagas estipulado no subitem 2.1.

4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência de aluno no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no subitem 2.1.

4.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada em 27/03/2019 no LIAED e no *site* [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza).

4.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza.

#### **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas e que ficarem além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula; e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### **6. DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CURSO**

6.1. O curso possui carga horária de 100 horas-aula, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 29/03/2019 a 12/07/2019.

6.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Laboratório de Informática Aplicada à Educação (LIAED) do *campus* de Fortaleza do IFCE às sextas-feiras das 8h às 10h.

## 7. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

- Probabilidade;
- Estatística;
- Técnicas multivariadas com o *software* SPSS.

7.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

## 8. DO CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do edital	11/03/2019
Período de inscrição	de 18/03/2019 a 22/03/2019
Divulgação do resultado	27/03/2019
Início das aulas	29/03/2019
Previsão de término das aulas	12/07/2019

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se atinja número mínimo de vagas preenchidas.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso, e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão. Recursos contra suas decisões devem ser encaminhados à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

9.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 11 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/03/2019, às 17:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0549070** e o código CRC **532F47A7**.

---